



PORTARIA Nº 100/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 04/11/2019, para Participar de Reunião sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico e o Programa Municipaliza, junto a Associação dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ITAIÇABA - CE


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06/11/19
Edição 2318
Servidor Nara Danielle
Matrícula Nº 1200161